Vereador Folha

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA OBRIGATÓRIA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS A MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR DA LEI FEDERAL Nº 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL DE INGRESSAR E PERMANECER EM AMBIENTES DE USO COLETIVO ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º São os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Município de Palmas obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar da lei federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I - multa no montante de até R$ 600,00 (seiscentos reais), dobrados no caso de reincidência;

II – suspensão do Alvará de Funcionamento;

III – Cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

A seguir transcrevo texto publicado no **"Site Dog Times – Cão Guia"**, especializado no assunto, com ensinamentos a respeito do Cão-Guia, **"in verbis":**

"Entre as muitas atividades que os cães desempenham no cotidiano das pessoas, uma delas é especialmente reconhecida: a de cão guia de cego.

Aqui no Brasil ainda são poucas as pessoas que contam com esse auxílio, mas aos poucos as associações começam a investir em projetos de capacitação e treinamento de cães para esta função. Para completar o quadro, a ignorância e a falta de solidariedade ainda chegam a impedir que os portadores de deficiência visual possam transitar livremente com seus cães em locais públicos.

Ao contrário, nos Estados Unidos e Europa essas associações e fundações tem um trabalho extremamente sofisticado e reconhecido pela comunidade e pelos criadores que doam filhotes para essa função. E vão além: algumas montaram seus próprios canis com o objetivo de garantir que haja sempre a renovação e incorporação de novos cães que cumpram essa função.

AS RAÇAS

A escolha das raças caninas a serem utilizadas para a função de cão guia é bastante diferente dependendo do país. Mas de maneira geral as mais utilizadas são: Pastor Alemão, Golden Retriever e Retriever do Labrador, mas isso não quer dizer que apenas estas raças tenham aptidão para serem treinadas. Na Nova Zelândia, por exemplo, até mesmo os simpáticos vira-latas podem ser treinados para ser um cão-guia.

As principais qualidades que devem ser procuradas nos cães são temperamento dócil e equilibrado, facilidade de adaptação a novas situações, tamanho, tipo de pelagem, inteligência e facilidade em aprender, uma vez que o cão terá que passar por um longo período de treinamento que o capacitará a desempenhar uma série de funções fundamentais para o bem estar do seu dono.

O TREINAMENTO

Após o nascimento, o candidato a cão-guia é observado até a 8ª semana de vida para verificação da saúde, temperamento e espírito de liderança. Se for aprovado, passa por um período de socialização e convivência com humanos que dura aproximadamente 1 ano, durante o qual será cuidado por uma família voluntária.

Vereador Folha

Enquanto estiver sob os cuidados desta família 'tempória', o cão deverá ser exposto ao maior número de informações e experiências possíveis, saindo para passear todos os dias, a pé ou de carro, para diferentes lugares, tranqüilos e movimentados, tendo bastante contato com muitas pessoas, entrando em lojas e restaurantes, fazendo viagens com a família, participando de todos os acontecimentos familiares e logicamente entrando em casa.

É também durante esta fase que é feito o adestramento básico de obediência de forma caseira, mas também orientada pelo instrutor, onde o cão aprende o "senta", o "deita", o "fica", parar para descer ou subir escadas, parar para atravessar a rua, andar do lado esquerdo e um pouco à frente, saber se comportar educadamente e tranqüilamente em todos os lugares por onde andar, como também nos taxis, ônibus, metrôs, ... Somente depois ele voltará para a escola onde será treinado para o trabalho por aproximadamente 7 meses. Os cães que não se qualificarem como "guias" serão utilizados como cães de companhia para pessoas com dificuldade de locomoção, farejadores ou outras atividades.

Neste período de treinamento, os adestradores, com formação técnica específica para esse fim, proporcionam aos cães o contato com diversos ambientes e novas situações de uma forma gradual.

<u>TREINAMENTO ESPECÍFICO</u>

Quando o cão atinge a idade de 1, ele deve começar o treinamento específico para a função de cão-guia. Por mais ou menos 3 meses, vai ser trabalhado pelo adestrador, verificando o aprendizado que recebeu enquanto vivia com a família voluntária, fazendo-se as devidas correções e aperfeiçoando o adestramento básico de obediência.

O adestrador reforçará e aperfeiçoará a condução do cão em linha reta e posicionado à sua esquerda, fazer o fica a qualquer momento, parar (e sentar) para atravessar ruas, estar desviando de obstáculos elementares, ou seja, buracos no chão, poças d'águas, latões, sacos de lixo, ... e estar aproveitando toda e qualquer situação que surja, durante os treinos. Assim que o cão se adaptou ao seu adestrador, podemos introduzir o peitoral específico de guia, para irmos completando o equipamento de uso.

Ao término destes 3 meses iniciais, e dependendo da performance do cão, é iniciado a adaptação do cão ao uso do peitoral específico de guia. Nesta fase ele dever ir se acostumando ao novo material e também deve ter mais atenção e concentração do cão, fazendo os exercícios num percurso mais complicado,

diversificando mais situações e reforçando sempre sua atenção aos obstáculos, fazendo com que desvie sem esbarrar e mostrando ao cão que deve haver espaço para os 2 poderem passar.

Após o período de educação específica, o cão estará pronto para o contato com o seu futuro dono, situação esta que será personalizada, isto é, respeitará as características do cego e do seu ambiente procurando atribuir a cada um o cão mais adequado.

O mais importante, durante todo esse processo é a boa condução do cão, levando-se em conta o temperamento do cão, e não exigindo dele mais do que de fato esteja preparado a fazer. Até mesmo as repreensões devem que ser equilibradas, pois não podemos ter um cão medroso e sem iniciativa.

Quando o trabalho do adestrador com o cão estiver pronto, é chegada a hora de promover a integração do cão com o cego. Esse processo pode durar cerca de 3 semanas, durante o qual o usuário vai receber todas as orientações necessárias de como cuidar e manter este cão e, principalmente, como usá-lo como seu guia.

Os cães guia (tanto machos quanto fêmeas) são entregues aos seus usuários já castrados. Esta medida tem como o objetivo evitar os problemas decorrentes da maturidade sexual dos cães, que ocorre normalmente entre os 12 e os 18 meses.

<u>CUIDADOS ESPECIAIS</u>

Os cães guias de cego não devem ser tocados por pessoas estranhas durante o seu horário de trabalho.

Não distraia ou tente brincar com ele enquanto ele estiver trabalhando. O seu dia-a-dia é bastante estressante e deve ser respeitado.
(meus grifos).

Por estas razões que, na responsabilidade de zelar pelo bem estar de todo cidadão palmense, apresento aos nobres pares o presente projeto de lei.

Folha
Vereador de Palmas